Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 4.650, de 28 de outubro de 2020

Dá a denominação de Estrada Municipal Carmelino de Paula Anhaia à estrada PDD-282 no Bairro Ribeirão Bonito.

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A estrada municipal PDD-282, que liga a Rodovia Padre Guilherme Howell ao Bairro Ribeirão Bonito, passa a ter a seguinte denominação:

"Estrada Municipal Carmelino de Paula Anhaia".

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 28 de outubro de 2020.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Autoria do projeto: Vereador Nelson Prestes de Oliveira